



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NÚM. PARECER: 149418/2016

PROTOCOLO: 71000.042877/2015-19

TIPO DE PROCESSO: Concessão

C.N.P.J: 03.485.199/0001-83

DATA DE PROTOCOLO: 19/08/2015

ENTIDADE: CENTRO DESPERTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MUNICÍPIO: GUAJARA-MIRIM

UF: RO

ÚLTIMA CERTIFICAÇÃO:

A

DILIGÊNCIA/OF. COMPL.:

**ANÁLISE TÉCNICA**

**I) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:**

Apresentou todos os documentos

(Documentos  
pendentes)

**II) FINALIDADES OU OBJETIVOS DO ESTATUTO SOCIAL:**

a) Compatibilidade do estatuto com LOAS: art. 34, I,  
Dec. 7.237/10 ou art. 39, I, Dec. 8.242/14

Compatível com a legislação

b) Destino do patrimônio em caso de dissolução:  
art. 3º, II, Lei 12.101/09

Compatível com a legislação

**III) ATIVIDADES DO RELATÓRIO: art. 18 da Lei 12.101/09** Atua na assistência social

atendimento

Oferta(s)

Usuário(s)

Qualificação usuário

convivência e Fortalecimento de Vínculos

adolescentes;crianças

Outras ofertas (anteriores à lei):

**IV) GRATUIDADE (a partir dos documentos**

apresentados): Art. 18 da Lei 12.101/09 e Art. 57 do Decreto 8.242/14

É possível aferir a gratuidade das ofertas

**V) MANIFESTAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO:**

Número(s):

**VI) CONTINUIDADE, PLANEJAMENTO e UNIVERSALIDADE DAS OFERTAS: Art. 18 da Lei 12.101/09**

Sim

**VII) CONCLUSÃO DO PARECER:**

**DEFERIDO**


Em caso de renovação deferida, validade de: 02/02/2016 a 01/02/2019

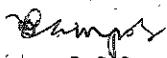
Para renovar o CEBAS a entidade deverá protocolar requerimento de renovação no decorrer dos 360 dias que antecedem o fim da certificação vigente. A entidade deverá se atentar às atualizações das normativas estabelecidas para a política de assistência social, que podem ser acompanhadas pelo sítio eletrônico a seguir:

[www.mds.gov.br/assistenciasocial](http://www.mds.gov.br/assistenciasocial)

Brasília, DF 28/01/2016

  
Marília Carvalho  
Analista

  
Maria Helena Gabarra Osório  
CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

  
Bárbara P. C. Campos  
DRSP/SNAS/MDS